

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES (CONSÓRCIOS) – MARÇO/2025

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
Até dia 7	- Os consórcios municipais devem efetuar o pagamento dos salários do mês anterior.	§ 1º, do artigo 459, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e Instrução Normativa SRT nº 1/1989.

GEPAM, 06 de março de 2025.

